



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N°4.541/11**

**Denomina Lydia Josefa de Souza a atual praça que abriga o Centro Cultural “Monteiro Lobato”, localizado à Rua Domingos Victorino, n° 68, esquina com a Rua Biotônico, Rua Jeca Tatu, Rua Eulália Rodrigues Escurço, no loteamento denominado Jardim Cacique, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(**Autoria:** Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei n° 148/2011)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Lydia Josefa de Souza a atual praça que abriga o Centro Cultural ‘Monteiro Lobato’, localizado à Rua Domingos Victorino, n° 68, esquina com a Rua Biotônico, Rua Jeca Tatu, Rua Eulália Rodrigues Escurço, no loteamento denominado Jardim Cacique, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo:

*“Uma área localizada entre a Rua Domingos Victorino, Rua Biotônico, Rua Jeca Tatu, Rua Eulália Rodrigues Escurço, no loteamento denominado Jardim Cacique, com um perímetro de 275,16 m., e uma área de 2.913,45 m².”*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2011, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (20.00.00), Programa 5485, Função 15, Subfunção 452, Grupo de Despesa 4, Fonte de Recurso 01, código 15.452.5485.6135 – Conservação de Próprios Públicos.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 16 de dezembro de 2011, 62º da Emancipação Político-Administrativa.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração